



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.791”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO os Ofícios 393/2021 e 394/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolizados, respectivamente, sob os n.ºs. 3635 e 3634 de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sonia Maria Sanchez Dias Matias, nomeada como Diretora da Escola Municipal Nice Braga;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.753, de 18 de dezembro de 2020 que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais 2020 para os cargos de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança, prorroga até 31 de dezembro de 2021 o mandato dos atuais Diretores e dá outras providências;

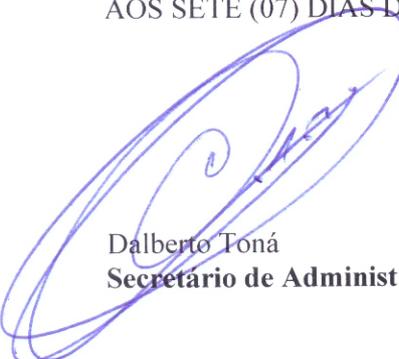
RESOLVE:

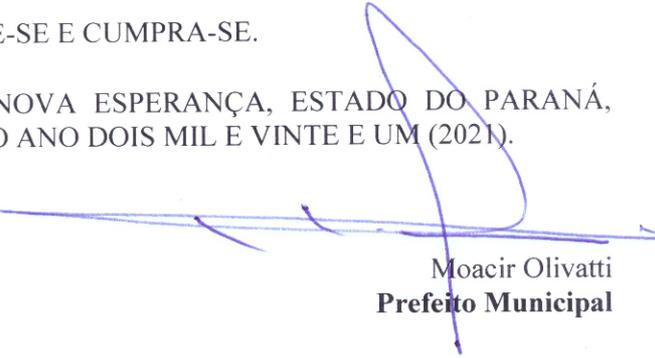
Art. 1.º. NOMEAR a servidora **VALQUIRIA MALHEIROS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.301.775-9 - SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF n.º 046.093.239-07, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Nice Braga, pelo período de 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º. Pelo exercício da função de Direção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, fica concedida a servidora, com base no art. 69 da Lei n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos estabelecida no Anexo IV do mesmo diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal